

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/11/2019 | Edição: 216 | Seção: 1 | Página: 74

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Terrestres/Diretoria Colegiada

DELIBERAÇÃO Nº 985, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWE - 269, de 5 de novembro de 2019, e no que consta do Processo nº 50500.387530/2019-15, delibera:

Art. 1º Homologar o Sistema Referencial de Custos Ferroviários - SICFER, como sistema referencial de custos ferroviários oficial no âmbito desta Agência, a ser observado nos estudos e análises de projetos e investimentos ferroviários.

Art. 2º Submeter o SICFER ao Ministério da Economia para que passe a figurar como um sistema referencial de custos do Governo Federal, nos termos do art. 5º do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor no prazo de 90 dias da data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.